



**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 11/2023/FMS**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023/FMS**

**1 – OBJETO**

Trata-se de endosso de seguro em apólice vigente firmada entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa GENTE SEGURADORA SA, para assegurar os veículos: Chevrolet Spin 18L AT Premier, placas RYF2A71 e RYF2B91, com cobertura total, com fundamentação na lei federal nº 14.133/2021.

**2 – JUSTIFICATIVA**

Considerando que os veículos atualmente não estão segurados; –  
Considerando a necessidade da manutenção da cobertura da frota municipal;  
Considerando que os veículos trafegam diariamente na sua área jurisdicional e portanto estão sujeitos à acidentes;  
Considerando a necessidade de cobertura dos eventuais danos causados à terceiros pelo veículo segurado, e vice versa;  
Considerando que o Fundo Municipal de Saúde possui duas apólices vigentes até o dia 10/04/2024, e que o endosso à essas apólices torna-se mais vantajoso que a elaboração de um novo processo licitatório devido ao custo inerente à publicação de processo licitatório, além de todo o trâmite burocrático;  
Por fim, diante do exposto justifica-se a presente dispensa de licitação para a contratação da **GENTE SEGURADORA SA**, para assegurar os veículos: Chevrolet Spin 18L AT Premier, placas RYF2A71 e RYF2B91, com cobertura total.

**2.1. JUSTIFICATIVA DE PREÇO**

Como o Fundo Municipal de Saúde tem firmado apólices com duas seguradoras diferentes, foram solicitadas cotações a elas, a fim de identificar a melhor proposta para a contratação. Ocorre que, a empresa Mapfre Seguros Gerais SA não atendeu à solicitação (realizada no dia 13/04/23) até o presente momento, conforme e-mail anexo, motivo este da ausência de duas cotações.

Assim, diante do exposto e nas cotações apresentadas, restou comprovado que o melhor valor praticado com a Administração é igual a R\$ 735,86 (setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

**3 – DA CONTRATADA**

**GENTE SEGURADORA SA**, inscrita sob o CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Bairro Centro Histórico, no município de Porto Alegre/RS.

**4 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente contratação será regida pelo artigo 75, II, da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Ainda, de acordo com o Art. 95º da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I – dispensa de licitação em razão do valor.



## 5 – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas com a devida aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

18.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
2124 – BLMAC: BLOCO DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
280 3.3.90.39.69.00.00.00  
—

## 6 – VIGÊNCIA E FISCALIZAÇÃO

A vigência dará a partir da data de emissão do empenho, até o dia 10/04/2024.  
A fiscalização e o acompanhamento será realizada pelo servidor William Schmitz Gugel.

## 7 – DO VALOR CONTRATADO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor total da presente contratação é de R\$ 735,86 (setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

ITEM	UN	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	GENTE SEGURADORA
				VALOR
1	SV	Seguro total para o veículo Chevrolet Spin 18L AT Premier placas RYF2A71.	11 meses	R\$ 367,93
2	SV	Seguro total para o veículo Chevrolet Spin 18L AT Premier placas RYF2B91.	11 meses	R\$ 367,93

O pagamento será realizado pelo Departamento de Contabilidade e Finanças da Prefeitura de Joaçaba em até 30 dias contados da execução do objeto, mediante apresentação da Apólice e respectivo boleto.

## 8 – FORMA DE EXECUÇÃO:

As coberturas para os veículos tem os seguintes valores estipulados:

CASCO: FIPE 100%  
RCF – Danos Materiais: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)  
RCF – Danos Corporais: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)  
RCF – Danos Morais: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)  
APP – MORTE: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)  
APP – INVALIDEZ: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)  
APP – DMH: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

A apólice deve compreender ainda, as seguintes coberturas adicionais: vidros, lanternas, retrovisores, gincho (ilimitado), troca de pneu, carga de bateria e chaveiro.

A proponente vencedora deverá entregar as apólices no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do envio da autorização de fornecimento, fisicamente no Setor de Transportes do Município de Joaçaba, ou pelo e-mail: [william.gugel@joacaba.sc.gov.br](mailto:william.gugel@joacaba.sc.gov.br).

Recebidas as apólices, estas serão conferidas pelo fiscal, que atestará sua regularidade de acordo com as especificações exigidas no Termo de Referência. Constatada qualquer irregularidade, a proponente vencedora deverá substituí-la no prazo de 10 (dez) dias corridos.

Na execução do objeto caberá à proponente vencedora obedecer à legislação pertinente ao ramo de seguro, bem como, as determinações do Instituto de Resseguros do Brasil (IRB) e a Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).



As apólices originadas deste processo deverão ser emitidas para o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAÇABA, Rua Getúlio Vargas, 275, Centro, Joaçaba, SC, CNPJ/MF 10.594.533/0001-00.

Caso a apólice seja recusada ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização da entrega ou do documento fiscal, a depender do evento.

Joaçaba (SC), em 11 de maio de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAÇABA  
VALMOR JOÃO REISDORFER